



**ADOA O MANUAL DE BOAS PRÁTICAS CONSULTIVAS DA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

VIGÊNCIA: 04/08/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso V, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 dezembro de 2008,

CONSIDERANDO

- a edição do Manual de Boas Práticas da Advocacia-Geral da União – AGU;
- a necessidade de estabelecer diretrizes quanto aos temas que devam ser submetidos à análise da Procuradoria Jurídica da EBC;

RESOLVE:

Art. 1º – Adotar o Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União, na versão mais atualizada, no âmbito da EBC.

§1º. A Procuradoria Jurídica, quando da análise das demandas que lhe forem submetidas, deverá obrigatoriamente observar o Manual de Boas Práticas Consultiva da AGU.

§2º. Em havendo a necessidade de regulamentação de questões específicas do Manual, a Procuradoria Jurídica, por meio de Ordem de Serviço, poderá fazê-lo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor 10 dias após a sua assinatura.

Brasília, 25 de julho de 2016

RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente